



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

**EDITAL IFPR n.º 003/2018**

**COMUNICADO**

***Processo Seletivo IFPR 2017 – Edital n.º 33/2017***

**SORTEIO PÚBLICO - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA**

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, no dia **17 de janeiro de 2018**, no seguinte endereço e horário:

**CAMPUS União da Vitória** –, situado na Avenida Paula Freitas, n.º 2800, bairro: São Brás. Telefone: (42) 3135-4800, às **19h do dia 17 de janeiro de 2018**.

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do *Processo Seletivo IFPR 2017*, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o Registro Acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com, **no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência**.

4. Na chegada ao *campus*, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

5. Os candidatos classificados no sorteio devem se apresentar para Registro Acadêmico nas datas e horários abaixo:

**17/01/2018:** Após a realização do sorteio público até 21h.

**18/12/2018:** das 08:30h às 12h e das 13h às 15h.

6. Na impossibilidade do candidato comparecer ao Registro Acadêmico, este pode ser feito por terceiros, mediante apresentação de procuração simples (anexo a esta publicação).

7. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao Registro Acadêmico, conforme artigo 11 do Edital n.º **033/2017- IFPR**.

8. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

<b>Curso</b>	<b>Campus</b>	<b>Vagas</b>
<b>Técnico em Administração</b>	<b>União da Vitória</b>	<b>13</b>

União da Vitória, 15 de janeiro de 2018.

Claudemiro Soares de Oliveira  
Diretor Geral Substituto do IFPR Campus União da Vitória  
(o original encontra-se assinado)